Regras de Negócio — PreventAI

Escopo e Objetivos

RN-1 O sistema PreventAI deve suportar a prevenção de falhas em linhas de produção por meio de coleta de dados via sensores, análise de anomalias, emissão de alertas, abertura de ordens de manutenção, cálculo de OEE e estimativa de custos evitados.

Cadastro e Estrutura Operacional (SITE, LINHA PRODUCAO, MAQUINA, SENSOR, TIPO SENSOR)

- RN-1.1 Cada SITE deve possuir ao menos uma LINHA_PRODUCAO; cada LINHA_PRODUCAO pertence exatamente a um SITE. (Integridade referencial.)
- RN-1.2 Cada MAQUINA pertence a uma e somente uma LINHA_PRODUCAO.
- RN-1.3 Cada **SENSOR** pertence a uma e somente uma **MAQUINA**; seu *tipo* deve ser cadastrado em **TIPO SENSOR**.
- RN-1.4 **TIPO_SENSOR** deve definir *unidade*, *faixa operacional* (*vl_min*, *vl_max*) e *descrição*; leituras fora de faixa devem ser marcadas como *fora_de_especificação*.
- RN-1.5 Códigos determinantes (cd_site, cd_linha, cd_maquina, cd_sensor, cd_tipo_sensor) são únicos e imutáveis após criação.

Telemetria e Mensageria (TOPICO MQTT, MENSAGEM MQTT, LEITURA SENSOR)

- RN-1 Cada MENSAGEM_MQTT deve estar associada a um TOPICO_MQTT previamente cadastrado e cumprir o *schema* declarado (validado contra *ds schema*, quando disponível).
- RN-2 **LEITURA_SENSOR** pode opcionalmente referenciar a **MENSAGEM_MQTT** de origem; leituras sem envelope devem registrar *ts leitura*, *cd sensor* e *vl medido*.
- RN-3 O payload_json deve conter timestamp (UTC), identificador do sensor e valor; mensagens sem esses campos são rejeitadas.
- RN-4 Leituras duplicadas (mesmo cd sensor + ts leitura) são ignoradas para evitar double counting.
- RN-5 Leituras geradas em simulação devem ser marcadas com *origem* = "simulada"; leituras de chão de fábrica com *origem* = "real".

Detecção de Anomalias (ANOMALIA)

- RN-3.1 Toda ANOMALIA deve referenciar o SENSOR em que foi detectada, com tp_anomalia, score, gravidade, ts inicio e, quando aplicável, ts fim.
- RN-3.2 A gravidade é classificada em {Baixa, Média, Alta, Crítica} conforme faixas de score definidas por política do modelo; alterações nas faixas devem ser versionadas.
- RN-3.3 Anomalias sobrepostas no mesmo SENSOR e janela de tempo devem ser consolidadas (mescla) se o tp anomalia e a gravidade forem iguais.
- RN-3.4 O fechamento de uma anomalia requer condição de normalização (retorno do sinal à faixa operacional) por janela mínima configurável (ex.: 3 amostras consecutivas normais).

Alertas e Priorização (ALERTA)

- RN-4.1 Todo **ALERTA** deve referenciar uma **ANOMALIA** (quando aplicável) e conter tp_alerta , ds_alerta , st_alerta , prioridade e $ts_emissao$.
- RN-4.2 *prioridade* operacional é derivada da *gravidade* da anomalia e da criticidade da **MAQUINA** (regra de pontuação ponderada).

- RN-4.3 Estados válidos de st_alerta : {Aberto, Em Atendimento, Suspenso, Resolvido, Cancelado}. Transições inválidas são bloqueadas (ex.: $Resolvido \rightarrow Aberto$).
- RN-4.4 Para alertas *Críticos*, é obrigatório definir um responsável operacional no momento da criação.

Manutenção (ORDEM MANUTENCAO, ACAO MANUTENCAO)

- RN-5.1 Uma ORDEM_MANUTENCAO pode ser aberta a partir de um ALERTA (cd_ alerta opcional) e deve referenciar a MAQUINA afetada.
- RN-5.2 Estados válidos de OS (st_os) : {Aberta, Planejada, Em Execução, Aguardando Peça, Concluída, Cancelada}.
- RN-5.3 Cada ACAO MANUTENCAO pertence a uma ORDEM MANUTENCAO e deve registrar ds_acao, ts_inicio, responsavel_exec_e, quando aplicável, ts_fim_e_custo_real.
- RN-5.4 Encerramento da OS (*Concluída*) exige: todas as **ACAO_MANUTENCAO** encerradas, causa raiz (*5 porquês* ou equivalente) e teste de retorno à normalidade do sensor.

Paradas e OEE (EVENTO_PARADA, KPI_OEE)

- RN-6.1 Cada **EVENTO_PARADA** deve referenciar uma **MAQUINA**, registrar *ts_inicio*, *ts_fim*, *dura-cao_min* e *motivo* (quando disponível).
- RN-6.2 Paradas críticas relacionadas a **ALERTA** ou **ANOMALIA** devem registrar essa associação para rastreabilidade.
- RN-6.3 **KPI_OEE** deve ser calculado por máquina e período de referência (dt_ref), armazenando disponibilidade, performance, qualidade e oee.
- RN-6.4 Paradas planejadas não devem impactar qualidade; paradas não planejadas impactam disponibilidade.

Impacto Financeiro (CUSTO EVIDADO)

- RN-7.1 Cada registro de CUSTO_EVIDADO deve referenciar ALERTA e/ou ACAO_MANUTENCAO e registrar estimativa valor, metodologia, moeda e ts registro.
- RN-7.2 A *metodologia* deve referenciar parâmetros auditáveis (ex.: custo hora-máquina, MTTR, custo de peça) e a fonte (*policy* financeira).
- RN-7.3 Reestimativas devem manter histórico de versões, sem sobrescrever valores anteriores.

Gamificaçã (USUARIO, GAMIFICACAO EVENTO)

- RN-8.1 Pontos de **GAMIFICACAO_EVENTO** são concedidos por ações como: reconhecimento de anomalia real, tempo de resposta ao alerta, correção definitiva confirmada.
- RN-8.2 Regras de pontuação devem ser públicas e imutáveis por período competitivo; alterações exigem criação de nova versão da política.
- RN-8.3 Eventos de gamificação devem sempre referenciar o **USUARIO** e, quando aplicável, o **ALERTA** relacionado.

IA, xDT e Simulação (GEMEO DIGITAL MODELO, CENARIO SIMULAÇÃO, POLÍTICA RL, DATASET, TREINO MODELO

- RN-9.1 Toda versão de **GEMEO_DIGITAL_MODELO** deve registrar *versao*, *tp_modelo* e *ds_hiperparam* (quando aplicável).
- RN-9.2 Cada CENARIO_SIMULACAO deve referenciar o GEMEO_DIGITAL_MODELO e a MAQUINA, armazenando parametros json e resultado json.
- RN-9.3 **POLITICA_RL** deve indicar algoritmo, versao, recompensa_media, cd_modelo e st_implantada; somente políticas com testes aprovados podem ser implantadas.
- RN-9.4 Cada TREINO_MODELO deve referenciar um DATASET audível (nm_ dataset, fonte, num_registros, caminho arquivo) e registrar tp_problema, algoritmo, metricas json e artefato uri.
- RN-9.5 Resultados de modelos que afetem operação devem ter *circuit breaker*: ao detectar taxa de erro acima de limiar por janela de tempo, reverter para política anterior estável.

Segurança, Auditoria e Conformidade

- RN-10.1 Eventos críticos (criação/fechamento de **ANOMALIA**, emissão/fechamento de **ALERTA**, abertura/encerramento de **ORDEM_MANUTENCAO**) devem gerar trilha de auditoria contendo quem, quando, o quê e antes/depois.
- RN-10.2 Perfis de **USUARIO** devem limitar ações (ex.: Operador pode reconhecer alerta; Engenheiro pode fechar anomalia; Gestor pode aprovar custos evitados).
- RN-10.3 Dados pessoais (ex.: e-mail) devem seguir política LGPD; exportações devem anonimizar campos pessoais quando não estritamente necessários.

Qualidade e Governança de Dados

- RN-11.1 Leituras com $ts_leitura$ fora de sincronismo (drift de clock acima do limiar) devem ser marcadas e não podem alimentar KPIs até correção.
- RN-11.2 Amostras faltantes em janelas curtas podem ser *interpoladas* apenas para visualização; cálculos de OEE e modelos não devem usar valores interpolados sem flag explícita.
- RN-11.3 Mudanças de unidade em **TIPO_SENSOR** exigem migração de dados ou *view* de conversão; é vedada a alteração retroativa silenciosa.